

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº: 64566.003617/2026-10

Interessado: 22º GAC AP

Objeto: Contratação de serviço (instalação, remoção e reinstalação de ares-condicionados) para melhores condições das instalações do 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, na cidade de Uruguaiana-RS.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Considerando a instrução processual, com a devida manifestação técnica e jurídica favorável, AUTORIZO a realização da contratação direta, por dispensa de licitação, visando à contratação de serviço (instalação, remoção e reinstalação de ares-condicionados) para melhores condições das instalações do 22º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, no valor estimado de R\$ 1.583,25 (mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Determino a divulgação do presente ato e da respectiva dispensa eletrônica no sistema ComprasNet, em atendimento ao princípio da publicidade.

Uruguaiana, RS, 21 de setembro de 2026.

ANDERSON DE MATTOS MOTTA VELASCO – Maj
Resp. p/ Ordenador de Despesas do 22º GAC AP